



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 048/2019

Concede adicional de escolaridade a servidora.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 47/2019, em consonância com Artigo 24, § 2º, II da Lei Complementar nº. 45/2011, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Superior a Servidora Sr<sup>a</sup> **Luciane Fátima Thomásio** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, Matrícula Funcional nº 409-0/5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 18 de fevereiro de 2019.

**Elton Rehfeld** - Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas Portaria nº 47/2019

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração